



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 59, 25 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R\$ 131.572,90 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme Processo n.º 2026/8327.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde